



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 965, de 26 de julho de 2011.

EMENTA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para custear despesas com Reforma do Ginásio de Esportes "Alberto Milanezi" e do Estádio Municipal "Cleber Roque Bertoldi".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

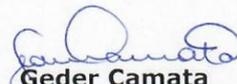
Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para custear despesas com Reforma do Ginásio de Esportes "Alberto Milanezi" e do Estádio Municipal "Cleber Roque Bertoldi", conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial de dotação oriunda do orçamento da Câmara Municipal de Marilândia, a disponibilizar ao Executivo Municipal.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

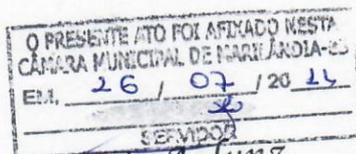
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

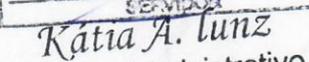
Marilândia/ES, 26 de julho de 2011.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 26/07/2011.


Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD




Kátia A. Lutz
Diretora Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM 26 / 07 / 20 11


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

REFORMA DO ESTADIO E GINASIO

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0043	REVITALIZAÇÃO DO DESPORTO		
3.023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	00500	110.000,00

